



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

**Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Referência n.º 1 – 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Águas - Abastecimento (Código n.º OE201806/OE201806/0417)

**ATA N.º 8**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

**Publicação no Diário da República**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN), reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN e Presidente do Júri, Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, e Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN e Vogal Efetiva, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 8160/2018, datado de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, II Série n.º 114, de 15 de junho de 2018, a fim de, nos termos do disposto no nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, proceder à publicação da lista unitária de ordenação final em Diário da República, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com o definido na Ata n.º 7 de 22.01.2019, procedeu-se à notificação dos candidatos para audiência de interessados, através do método definido da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º do referido diploma;
2. Após duas tentativas frustradas de notificação postal ao candidato Bruno Manuel Cesteiro de Sousa Leiria, com os registos CTT n.os RH289391393PT e RH289391813PT, o júri delibera proceder à publicação de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página eletrónica da lista de unitária de ordenação final, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação,

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri